



Fl. 1

Reunião de 04-02-2015

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ
Mandato de 2013 – 2017
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-02-2015

Ata nº 3/2015

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vitor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----



Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata.-----

Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião realizada em 21-01-2015.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta Reunião Ordinária:-----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Propostas

Subsídios

Assuntos diversos

Intervenção do Público

-----**Informações a prestar pelo Presidente da Câmara**-----

O Senhor Presidente:-----

- Apresentou o Relatório nº 1607/2013 da Inspeção Geral de Finanças ao Município da Sertã;-----
- Informou que foi enviada para publicação no Diário da Republica – Audiência Prévia - Projeto de Decisão relativo à Classificação como Monumento de Interesse Público do Antigo Convento de Santo António da Sertã;-----
- Deu conhecimento da listagem do 4º trimestre – parecer genérico destinado à celebração de contratos de aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado;-----
- Realçou os resultados da Equipa de Natação do CCD da Sertã, no “VIII Torneio Cidade de Ponte de Sor “ e ainda da equipa de Atletismo do CCD que estiveram presentes no Campeonato Distrital de Absolutos em Pombal e na prova de Corta Mato Distrital, em Cortes do Meio - Covilhã, parabéns pelas excelentes participações.-----
- Informou das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

-----**Propostas**-----

Proposta nº11 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora D. Maria Alice Mateus.-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Alice Mateus ex-trabalhadora da Câmara Municipal.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº12 – Doação de um prédio urbano (lagar de azeite) junto à praia fluvial do Troviscal
Considerando que:-----

- Os proprietários pretendem doar ao Município de Sertã um prédio urbano artigo n.º 1490 (lagar de azeite) sito junto à praia fluvial do Troviscal, na Freguesia do Troviscal;-----

- Pretende-se que a escritura de doação seja feita dia 06 de fevereiro de 2015;-----

- É competência do órgão executivo aceitar doações. -----

Propõe-se: -----

- A aceitação da doação conforme competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Mais foi deliberado aprová-la em minuta para efeitos imediatos.-----

Proposta nº13 – Voto de Reconhecimento - A empresas do Município da Sertã distinguidas pelo IAPMEI “PME Excelência 2014” “PME Líder 2014”-----

O Concelho da Sertã tem como seu património boas empresas e excelentes empresários. Existem entre nós empresas que são referências nacionais nas áreas em que operam, empresas sólidas e com grande potencial de crescimento.-----

A exemplo de anos anteriores, em 2014 o IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, conferiu a empresas do Concelho da Sertã o estatuto de PME Excelência e PME Líder.-----

Trata-se de estatutos de qualificação empresarial criados pelo IAPMEI, em parceria com o Turismo de Portugal e as mais importantes instituições bancárias nacionais. -----

As PME Excelência são selecionadas pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, com base no universo das PME Líder e que cumprem adicionalmente critérios pré-estabelecidos. -----

O Estatuto PME Líder é um selo de reputação de empresas, criado pelo IAPMEI para distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores, tendo por base as melhores notações de *rating* e indicadores económico-financeiros.-----

Assim, agora que a economia portuguesa iniciou a sua trajetória de recuperação, é gratificante saber que há empresas no Concelho da Sertã que contra uma conjuntura adversa se afirmaram pela excelência da sua gestão, contribuindo assim para o seu próprio sucesso, para a recuperação do país, e naturalmente para o desenvolvimento e para a sustentabilidade do Concelho e da região. -----

É neste contexto que enviamos o nosso reconhecimento e as mais sinceras felicitações a estas dezoito empresas do Concelho da Sertã distinguidas pela qualidade e mérito dos seus desempenhos. -----

“PME Excelência 2014” – Distinguidas oito empresas:-----

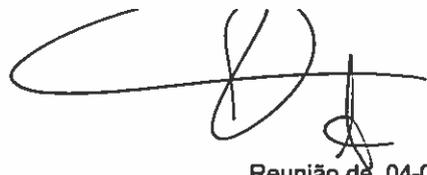
António Lopes & Filho, Lda.-----

Diamantino Jorge & Filho, Lda. -----

Hélder Rui Casimiro, Lda. -----

Maxifer – Armazéns de Ferro, Lda. -----

Palser – Bioenergia e Paletes, Lda.-----



Pinhoser – Indústria de Madeiras da Sertã, Lda. -----

Resicorreia – Gestão e Serviços de Ambiente, Lda. -----

Supersertã – Supermercados, Lda. -----

“PME Líder 2014” – Distinguidas dez empresas: -----

Casel – Produção e Industrialização de Carnes, Lda. -----

Farinha & Farinha, Lda. -----

Fernando Fernandes & Irmão, Lda. -----

IMOC – Indústria Transformadora de Madeiras, S.A. -----

Imowood – Imóveis de Madeira, Lda. -----

João Maia Automóveis, Lda. -----

Materiais de Construção Estrela de Santo Amaro, Lda. -----

Nunes & Nunes – Comércio, Reparação e Instalação de Material Elétrico, Lda. -----

Sertãsol – Sociedade de Aproveitamento de Energia, Lda. -----

Toque Têxtil, Lda. -----

Proponho: -----

Que seja aprovado um Voto de Reconhecimento a estas empresas, que os mesmos sejam registados em ata, e que dele se dê conhecimento às empresas em questão. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº14 – Protocolo de Colaboração - Médio Tejo – Estratégia 2020 - -----

Considerando que: -----

- A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) está a lançar as bases para a criação de um Observatório da Mobilidade e Transportes, o qual integra informação sobre as diversas vertentes da mobilidade e transportes, nomeadamente sobre população e ocupação do território, padrões de mobilidade, transporte público de passageiros, modos suaves, segurança rodoviária, transporte individual, estacionamento, mercadorias e logística, ambiente e energia e conta pública e financiamento; -----

- A Câmara Municipal da Sertã, dispõe de informação técnica que é relevante para este Observatório; -----

- As duas entidades estão dispostas a partilhar a informação sobre mobilidade e transportes, ou conexas, em formato digital compatível, com vista à criação e atualização permanente deste Observatório, quer na perspetiva da informação do público em geral, quer na perspetiva da criação de um sistema de informação integrada que suporte a análise e tomada de decisão no âmbito das políticas urbanas de mobilidade; -----

- E tendo em conta o previsto na alínea o) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Propõe-se: -----

- A aprovação das cláusulas do protocolo de partilha de informação estatística, dinâmica e geográfica, que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----



Proposta nº15 – Protocolo de Colaboração – Câmara Municipal da Sertã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim. -----

Considerando que: -----

- Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com a alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- Compete às câmaras municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

- As despesas inerentes ao presente protocolo estão devidamente cabimentadas na classificação 04/040701, no valor de 89.580,00€ (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta euros) para o presente ano de 2015; -----

Considerando ainda os seguintes objetivos que levaram à sua celebração: -----

- A concretização do processo de cooperação técnico-financeira entre o Município da Sertã e a AHBV de Cernache do Bonjardim, tendo em vista dotar o corpo de bombeiros voluntários, de pessoal em regime de permanência e no seu período laboral; -----

- A implementação do sistema de coordenação entre o Município da Sertã e AHBV de Cernache do Bonjardim, através do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e do corpo de bombeiros voluntários, tendo em vista “prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade, de origem natural ou tecnológica, e de atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo, quando aquelas situações ocorram”; -----

- Desenvolver atividades de identificação à escala local de zonas com risco de incêndio, risco de erosão, e desertificação que possam contribuir para o controlo das mesmas ou para a adequada gestão dos recursos naturais (água, solo, vegetação) e ocupação humana; -----

- Mobilizar a comunidade local de produtores agroflorestais num esforço coordenado de combate aos incêndios florestais, à erosão e à desertificação biofísica e consequente criação de atividades económicas inovadoras; -----

- Enquadrar as relações de colaboração entre o Município da Sertã e a AHBV de Cernache do Bonjardim. -----

Proponho: -----

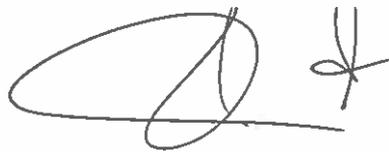
- Que a Câmara aprove o presente protocolo que se anexa no maço de documentos da presente ata . -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Mais foi deliberado aprová-la em minuta para efeitos imediatos. -----

Por impedimento legal não participaram na votação os Senhores Vereadores Fernando Farinha e Jorge Marques Coluna. -----

Proposta nº16 – Protocolo de Colaboração – Câmara Municipal da Sertã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Sertã -----



Reunião de 04-02-2015

Considerando que: -----

- Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com a alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Compete às câmaras municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- As despesas inerentes ao presente protocolo estão devidamente cabimentadas na classificação 04/040701, no valor de 133.080,00€ (cento e trinta e três mil e oitenta euros) para o presente ano de 2015; -----

Considerando ainda os seguintes objetivos que levaram à sua celebração: -----

- A concretização do processo de cooperação técnico-financeira entre o Município da Sertã e a AHBV da Sertã, tendo em vista dotar o corpo de bombeiros voluntários, de pessoal em regime de permanência e no seu período laboral; -----
- A implementação do sistema de coordenação entre o Município da Sertã e AHBV da Sertã, através do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e do corpo de bombeiros voluntários, tendo em vista “prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade, de origem natural ou tecnológica, e de atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo, quando aquelas situações ocorreram”; -----
- Desenvolver atividades de identificação à escala local de zonas com risco de incêndio, risco de erosão, e desertificação que possam contribuir para o controlo das mesmas ou para a adequada gestão dos recursos naturais (água, solo, vegetação) e ocupação humana; -----
- Mobilizar a comunidade local de produtores agroflorestais num esforço coordenado de combate aos incêndios florestais, à erosão e à desertificação biofísica e conseqüente criação de atividades económicas inovadoras; -----
- Enquadrar as relações de colaboração entre o Município da Sertã e a AHBV de Sertã. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara aprove o presente protocolo que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Mais foi deliberado aprová-la em minuta para efeitos imediatos. -----

Proposta nº17 – Transferência Financeira - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã – -----

Considerando que: -----

- O Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã tem por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, e a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores e respetivos familiares. -----



- Está previsto no Orçamento 2015 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/040701 a atribuição desta transferência; -----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea p) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- À semelhança de anos anteriores, seja atribuída uma transferência financeira no valor de 7.481,97€/mensal em 2015 ao Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã para o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, e concessão de benefícios sociais aos trabalhadores e respetivos familiares. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Mais foi deliberado aprová-la em minuta para efeitos imediatos. -----

Proposta nº18 – Extensões de Saúde – Juntas de Freguesias do Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros, Castelo e Sertã-----

Considerando que: -----

- As Freguesias deixaram de receber as verbas inerentes aos encargos com as extensões de saúde transferidas anteriormente pela ULS de Castelo Branco EPE; -----

- Os encargos com limpeza, eletricidade entre outras despesas fixas e em alguns casos com funcionários não são suportáveis pelas Juntas de Freguesias, por si só; -----

- São por demais evidentes as mais-valias em dar continuidade a estas em prol do bem-estar da população; -----

- É de toda a conveniência manter os serviços prestados pelas Extensões de Saúde na Freguesia do Cabeçudo, Freguesia de Pedrogão Pequeno, Freguesia do Troviscal, Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, Freguesia do Castelo e Freguesia da Sertã; -----

- Esta despesa tem cabimento orçamental no Orçamento 2015, na classificação 02/04050102;

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

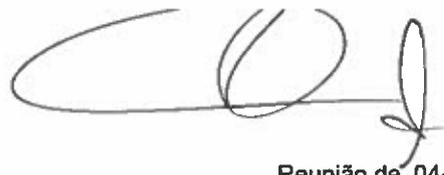
Proponho que: -----

- Seja atribuída uma comparticipação financeira no valor total de 4.200,00 €, (350,00 euros/mês) a cada uma destas Freguesias: Cabeçudo, Castelo, Pedrogão Pequeno, Troviscal e Várzea dos Cavaleiros e 14.851,08€, (1.237,59 euros/mês) à Freguesia da Sertã. -----

- Posta à discussão o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que o Senhor Presidente devia ter apresentado duas propostas distintas. Uma para a freguesia da Sertã e outra para as restantes freguesias, considerando que a comparticipação financeira à freguesia da Sertã carece de alguns esclarecimentos e análise pela sua parte. -----

Questionou se todas as freguesias deixaram de receber a comparticipação financeira da ULS?----

Concorda que a Câmara Municipal deve colaborar, deve assumir o compromisso, mas não entende porque a ULS deixou de participar verbas para extensões de saúde. -----



A Junta Freguesia receberá da Câmara 1.257,39€/mês ou seja, 14.851,08€ ano. Quem vai suportar a diferença, estamos a falar de 3 funcionários e lembrou que este assunto já foi trazido a reunião do executivo de 4 de abril de 2012, tendo afirmado nessa altura que as outras extensões viriam pedir a comparticipação da Câmara, o que está confirmado.-----

- Seguidamente o Senhor Presidente referiu que a informação que tem é que a ULS deixou de participar às Juntas de Freguesia. Assim as mesmas solicitaram o apoio da Câmara a fim de manterem este serviço junto das populações. No que diz respeito aos restantes valores dizem respeito às Juntas de Freguesia. -----

- **Deliberação:** Após análise e discussão foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Mais foi deliberado aprová-la em minuta para efeitos imediatos.-----

Proposta nº19 – Interesse Público – Construção e Instalação de Infraestruturas de Suporte – Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A. -----

Considerando que: -----

- Foi aprovada em sessão de Assembleia Municipal em 13 de dezembro de 2014 a proposta nº 216 (isenção de taxas previstas no artº 50º, nº 1 e nº 2 da Tabela de Taxas e Licenças – infraestruturas de radiocomunicações);-----

- A mesma deliberação abrange todos os pedidos de interesse público, assim reconhecidos pelo órgão executivo municipal; -----

Proponho: -----

- Que o executivo delibere no sentido de ser declarado interesse público para a instalação de infraestruturas de suporte em Amioso – Sertã apresentado pela Vodafone Portugal Comunicações Pessoais S.A., -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**Subsídios**-----

Subsídio n.º 3 – Ação Social Escolar – Jardim de Infância da Sertã – ano letivo 2014/2015. -----

- Tendo presente a informação n.º 24 /2015, de 30 de janeiro da Técnica do Sector de Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho a aprovação do seguinte: -----

- Isentar do pagamento das refeições escolares a 100%, relativamente ao aluno Leandro Rafael Gomes da Costa conforme o definido no despacho do Ministério da Educação a produzir efeitos a partir do início de janeiro de 2015. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----**Assuntos Diversos**-----

- Nesta altura o Senhor Vereador José Ramos Moreira, referiu que foi enviada uma proposta pelo Senhor Vereador Jorge Coluna sobre o Orçamento Participativo. Lamentou que quando o partido



socialista há alguns anos apresentou uma proposta ao executivo neste sentido, a mesma não tenha tido o acolhimento que merecia, Ficou satisfeito com esta proposta e que o Concelho da Sertã, mesmo tarde tenha um Orçamento Participativo. Com todo o empenho irá votar a favor. ----

- O Senhor Presidente referiu que todos os municípios vão dar o seu contributo, aquando da discussão pública. Só agora temos condições para o apresentar. -----

- Sobre este assunto o Senhor Vereador Jorge Coluna referiu que enviou aos senhores vereadores com autorização do Senhor Presidente o projeto de regulamento do Orçamento Participativo. A intenção não é substituir este Orçamento pelo outro, mas sim que exista massa critica para que os municípios apresentem outras ideias. -----

- Seguidamente o Senhor Vereador José Ramos Moreira informou que foi aberto concurso pela ARS para 85 médicos de família para o Distrito. Apelava ao Senhor Presidente que envide todos os esforços para que a Sertã seja premiada com a vinda de um médico, mesmo que tenha que haver uma política de contrapartidas. -----

Disse ainda que teve conhecimento que foram assinadas as rescisões com os diretores pedagógico e financeiro do Instituto Profissional da Sertã, pretende saber quem pagou? Ciente que não foram as devidas por lei, mas com certeza que foram negociadas entre ambas as partes, surpreendido no entanto aonde foram buscar as verbas? Outra questão é de que foi admitida uma docente exterior para orientar cursos e angariar montantes financeiros para o Instituto que estava a necessitar de alguém com uma visão suficiente para lhe acrescentar valor e projetar além-fronteiras, no entanto essa docente tudo faz para denegrir, desrespeitar e desautorizar a direção do Instituto. -----

- O Senhor Presidente da Câmara não concordou com a apreciação feita pelo Senhor Vereador acrescentando que os senhores diretores estiveram sempre disponíveis para encontrar a melhor solução. Quanto às rescisões se foi o Instituto a rescindir, certamente tinha que pagar. -----

- Sobre este assunto o Senhor Vereador Victor Cavalheiro concordou com o que foi dito pelo Senhor Vereador José Ramos Moreira, era inconcebível o que estava a acontecer. -----

Questionou ainda o Senhor Presidente se como disse na última reunião, que não iria entregar qualquer reivindicação, no entanto se julgasse oportuno falaria nos problemas da saúde na visita do Senhor Ministro da Saúde a Castelo Branco. Então julgou oportuno? -----

- O Senhor Presidente informou que falou pessoalmente com o Senhor Ministro da Saúde, da falta de médicos, já tinha sido discutida numa forma genérica para o distrito, falou no Centro de Saúde da Sertã. -----

- Para finalizar o Senhor Vereador Victor Cavalheiro solicitou alguns documentos nos termos da alínea u) nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e leu um documento que a seguir se transcreve: "Como na última reunião afirmei, não poderia deixar passar em claro, alguns comentários proferidos pelos senhores vereadores do PSD. O Senhor Vereador Fernando Farinha disse que, no primeiro mandato pagaram todas as obras realizadas. Eu pergunto: Mas que obras? Feitas em que concelho? No da Sertã, garantidamente não. Com exceção da



Requalificação da Serrada, não fizeram obras. Remendaram, cumpriram Não é verdade que reduziram o passivo em 8 milhões. É verdade que reduziram algum passivo, por 3 razões fundamentais: Não fizeram obra, Receberam milhões de participações de obras realizadas pelo executivo socialista, que não estavam pagas e, após serem pagas, algumas foram reembolsadas em 80%. Contraíram um empréstimo (PAEL) no valor aproximado de 2.200 (dois milhões e trezentos mil euros). Também as contas que fez dos juros e que constam na ata, são meros exercícios de matemática, que nada têm a ver com a dívida que referiu. A grande maioria da dívida era a fornecedores e, infelizmente, muitos ou a quase totalidade, não recebiam juros. Prometi que não falava mais neste assunto, mas não aceito inverdades e demagogias. A Senhora Vereadora Cláudia André pensou, na última reunião do executivo, provavelmente para não perder a prática, ministrar aos vereadores da oposição uma aula de moral, falando naquilo que podemos considerar politicamente correto e agradável ao coração do povo. Não teve tempo, ou não está nos seus princípios, falar da ética que os vereadores da oposição têm demonstrado no seu comportamento racional, fundamentado e dentro dos condicionamentos legais. Sabemos que mal aceita ao coração do povo, mas *dura lex sed lex*, e quando aceitamos cargos políticos, não podemos agir acima da lei, como em muitos casos tem acontecido com este executivo. Diz a Senhora Vereadora que *"nunca será possível escolher entre 3 escolas que temos no concelho"*. Lindas palavras, mas da realidade à prática vai uma enorme distância. Como por vezes a memória é curta, vou lembrá-la de quanto lutou para que se construíssem na Sertã mais salas de aulas. E se por acaso o seu desejo se tivesse concretizado, quem seria o grande prejudicado? Uma das 3 escolas que hoje são a paixão da Senhora Vereadora: o IVS de Cernache do Bonjardim. Continua o seu ataque aos vereadores da oposição e diz: *"os senhores vereadores da oposição têm criticado todas as soluções apresentadas, falam em pormenores burocráticos, levantam entraves e bloqueios"*. Pois, na sua ótica, deveríamos ser politicamente corretos, e, para nós, seria bem mais fácil assumir essa posição. A senhora vereadora confunde pormenores burocráticos com legalidades. Sei que para si a legalidade não é relevante. Aprecia e decide trilhar o caminho mais fácil, mais agradável, independentemente de ser ou não legal. Claro que não foi essa a nossa postura em 8 anos que tivemos o privilégio de gerir os destinos desta Câmara, com alguns processos que, sabíamos se fossem ultrapassados esses *"pormenores burocráticos"* que refere, teríamos o povo e o seu voto do nosso lado. Hoje alguns deles estão resolvidos, à custa de algumas ilegalidades. Nós, vereadores da oposição, continuamos de consciência leve e tranquila. Quando afirma que *"só conhecemos críticas às propostas e previsões catastróficas para o futuro da escola"*, quero dizer-lhe que a catástrofe começou com este executivo, quando despediu já dois dos funcionários mais antigos daquela escola. Afinal nem tudo são rosas. Começam a aparecer alguns espinhos. Diz ainda: *"não temos medo de correr o risco de tomar decisões, porque queremos acima de tudo, defender os interesses do concelho"*. Estamos inteiramente de acordo com a Senhora Vereadora mas, provavelmente, temos conceitos diferente de agir. Será que podemos tomar decisões e defender os interesses do

Reunião de 04-02-2015

concelho a qualquer preço? Para a Senhora Vereadora a lei é de menos importância. Está primeiro o populismo, o defender o lugar, e a lei que se lixe! Para nós a lei é fundamental. Concordo com a sua afirmação quando se inclui no grupo dos "políticos que não têm medo de ter ideias e de as executar" pese embora, muitas vezes, essas ideias não sejam as melhores, nem as que melhor servem a população que nos propusemos servir. Por fim e pegando nas suas últimas palavras "deixo o desafio para este início de 2015": que sejamos coerentes, justos, imparciais e não nos deixemos atraídoar pelo populismo e por uma vontade inequívoca de vencer a qualquer preço. Como já disse "dura lex sed lex" e que este executivo reflita, porque não vale tudo, para atingir determinados fins. Ainda que desagradável para alguns, que este executivo PSD, entre no eixo da legalidade. " -----

- Seguidamente a Senhora Vereadora Cláudia André, referiu que a sua ação de todos os dias testemunha que as acusações do Senhor Vereador não passam de calúnias de ofensa pessoal, que em nada dignificam a presente reunião. Referiu ainda, que todo o processo de alienação do Instituto Profissional, desde o concurso público ao ajuste direto, foi realizado seguindo todas as indicações legais proferidas em parecer jurídico. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador Victor Cavalheiro, o Senhor Vereador Fernando Farinha afirmou que as obras muitas ou poucas que foram realizadas foram pagas, o importante não é fazer muitas mas sim pagá-las. -----

----- Intervenção do Público -----

Não existindo entre o público, ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada. -----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do art. º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

E eu, Fátima Fulgoso Fernandes redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

Fátima Fulgoso Fernandes